



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL
COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER CONJUNTO Nº 38 /10
CCJ/CEFOR/CUTHAB

Altera a Especificação de Classe da classe de cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, constante na letra “b” – das Especificações de Classes – do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988; e institui gratificação aos detentores de cargos efetivos de Assistente Administrativo que especifica.

Vem a este Relator-Geral, para parecer conjunto, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

Conforme Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, fl.9, não há impedimento de ordem jurídica à tramitação da matéria.

Por aprovação de requerimento, efetua-se a relatoria conjunta das referidas comissões.

É o relatório sucinto

O Projeto propõe uma gratificação aos detentores de cargos de provimento efetivo de Assistente Administrativo em exercício de atendimento ao público externo via telefone.

Nas razões apresentadas pelo Executivo, a Proposição busca dar mais agilidade no atendimento ao público interno e externo, via telefone e meios eletrônicos. Segundo o Executivo, há um reduzido o número de servidores detentores do citado cargo que trabalham no atendimento ao público externo via telefone 156. Dos 29 (vinte nove) servidores, 17 (dezessete) são estagiários, que, pela característica do vínculo, apresentam alta rotatividade.

O serviço funciona em horário diário das 7 às 23 horas, inclusive sábados, domingos e feriados, quase ininterruptamente, pois a característica da tarefa assim o exige; além disto há de ser considerada a unificação do atendimento tele-



**PARECER CONJUNTO Nº 38 /10
CCJ/CEFOR/CUTHAB**

fônico ao cidadão pelo nº 156 e a reestruturação do Sistema Fala Porto Alegre, a serem implementados a partir de 1º de janeiro de 2011.

Além do mérito que a matéria apresenta ao promover melhorias no Serviço de Atendimento ao Cidadão, evocamos o art. 94, incisos IV, V, e VII, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, que dispõe:

“Art.94- Compete privativamente ao Prefeito:

IV – dispor sobre a estrutura, a organização e o funcionamento da Administração Municipal

V – prover cargos, funções e empregos municipais e praticar os atos administrativos referentes aos servidores municipais, salvo os de competência da Câmara Municipal;

VII – promover a iniciativa de projetos de lei que disponham sobre:

a) a criação e aumento da remuneração de cargos, funções ou empregos públicos da administração direta e autarquia”.

Pelo exposto exposto, somos pela **aprovação** do Projeto.

Sala das Sessões, 23 de novembro de 2010.

**Vereador Elias Vidal,
Presidente da CUTHAB e Relator-Geral**

Aprovado pelas Comissões em 25-11-10



CAMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Legenda:
S - Sim
N - Não
A - Abstenção
F - Falta

PARECER CONJUNTO Nº 38-Lo DATA DA VOTAÇÃO: 25-11-16

PROCESSO Nº 4115/16

Votação: SIMBÓLICA NOMINAL

Comissão de Constituição e Justiça	Votação
Vereador Pedro Ruas – Presidente	
Vereador Reginaldo Pujol– Vice-Presidente	
Vereador Bernardino Vendruscolo	
Vereador Luiz Braz	
Vereador Mauro Zacher	
Vereadora Maria Celeste	
Vereador Waldir Canal	
Total votos Sim	

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL	Votação
Vereador Idenir Cecchim – Presidente	
Vereador João Antonio Dib – Vice-Presidente	
Vereador Airto Ferronato	
Vereador João Carlos Nedel	
Vereador Mauro Pinheiro	
Total votos Sim	

Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação	Votação
Vereador Elias Vidal – Presidente	
Vereador Engenheiro Comassetto – Vice-Presidente	
Vereador Alceu Brasinha	
Vereador Paulo Marques	
Vereador Nilo Santos	
Vereador Paulinho Rubem Berta	
Total votos Sim	

Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude	Votação
Vereadora Juliana Brizola – Presidenta	
Vereadora Sofia Cavedon – Vice-Presidente	
Vereadora Fernanda Melchionna (Representação Externa)	
Vereador Haroldo de Souza	
Vereador Tarciso Flecha Negra	
Total votos Sim	

Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana	Votação
Vereador DJ Cassiá – Presidente	
Vereador Adeli Sell – Vice-Presidente (Licença)	
Vereador João Bosco Vaz	
Vereador Maurício Dziedricki	
Vereador Sebastião Melo	
Vereador Toni Proença	
Total votos Sim	

Comissão de Saúde e Meio Ambiente	Votação
Vereador Aldacir José Oliboni– Presidente	
Vereador Beto Moesch – Vice-Presidente (Representação Externa)	
Vereador Carlos Todeschini	
Vereador Dr. Raul Torelly	
Vereador Dr. Thiago Duarte	
Vereador Mário Manfro	
Total votos Sim	

TOTAL DE VOTOS	Sim: Não: Abstenção:
-----------------------	----------------------------

RESULTADO: APROVADO EMPATADO REJEITADO

PRÉSIDENTE

SECRETÁRIO AD HOC